

2º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS

Documento de Formalização da Demanda 75/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 75/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
70 Segurança Orgânica	31/07/2026 00:00	784200	JOSE DARLAN BARROS DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
serviços de instalação, configuração e operacionalização de sistema de controle de acesso com autenticação facial, instalação de cancela eletrônica e instalação de câmera de segurança			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade urgente de modernizar e fortalecer a segurança orgânica do Batalhão, com base nos seguintes pontos fundamentais:

2.1. Vulnerabilidade no Controle de Acesso:

O controle atual de entrada e saída de pedestres e veículos é realizado de forma predominantemente manual, o que gera lentidão, falhas de identificação e riscos à segurança da unidade.

2.2. Limitação do Sistema de Monitoramento:

A ausência ou obsolescência de um sistema de CFTV eficiente impede o monitoramento em tempo real de áreas críticas, gerando pontos cegos e dificultando a prevenção e a apuração de incidentes.

2.3. Preservação do Patrimônio e da Integridade Física:

A instalação de catracas integradas e câmeras de alta definição é indispensável para salvaguardar os bens públicos, o armamento da unidade, o efetivo militar e os cidadãos que frequentam o local.

2.4. Alinhamento Estratégico:

A automação e o controle tecnológico reduzem a necessidade de empenho excessivo de militares em funções exclusivamente de vigilância estática, otimizando os recursos humanos para a atividade-fim da organização.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA	INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO DE SEGURANÇA (PESSOAL / PATRIMONIAL)	-1,0060	100,88	60.100,88

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE DARLAN BARROS DA SILVA

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento		Responsável	Data
1	Em atendimento ao PAR2026	JOSE DARLAN BARROS DA SILVA	15/07/2026 11:52

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.